

PORTARIA Nº 086-DGP, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Aprova as Normas Técnicas da Diretoria de Cíveis,  
Inativos e Pensionistas.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 4º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 191, de 20 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Técnicas da Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 154, de 27 de junho de 2008.

**NOTA: As Normas Técnicas da Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas, encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.**

---

Boletim do Exército nº 15, de 17 de abril de 2009. - 11

---

[Separata ao BE 15/2009, de 17.04.2009 \(NT D CIP 2009\)](#)